



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2024

SÚMULA: “Nomear para o Exercício de Direção Escolar em Tempo Integral, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0590/2022**, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 02 de janeiro de 2024, a senhora **TANIA MARIA GOMES BASILIO**, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Direção da Unidade Escolar da **Escola Municipal Carlos Chagas**.

Art. 2º. – Conceder Gratificação de Direção Escolar em conformidade com o artigo 70, § 1º, I, da Lei nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04